

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para a Carreira/Categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Análises Clínicas e Saúde Pública.

ATA N.º1

Aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelas 14 horas, realizou-se na biblioteca do Serviço de Patologia Clínica, a primeira reunião do júri do Procedimento Concursal suprarreferido, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Participaram da reunião os elementos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, constituído por:

Presidente: Bernardete de Lurdes Vieites Alves, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

1º Vogal Efetivo: Cláudia Joana Correia Araújo, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

2ª Vogal Efetivo: José Carlos Palhares Amorim, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

1º Vogal Suplente: Maria Cristina Domingues Malta, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

2º Vogal Suplente: Cecília Veloso Oliveira, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1- Definir requisitos gerais de admissão e exclusão de candidatos

2- Definir parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº2 do artigo 6º, nº2 do artigo 7º e nº2 do artigo 10º, da Portaria nº154/2020, de 23 de Junho.

g
D
AME
SS
D

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, serão excluídos os candidatos que não detenham o nível habilitacional legalmente exigido ao exercício de funções na carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - área de Análises Clínicas e Saúde Pública e não possuam o título profissional (Cédula Profissional) emitido pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). Os candidatos devem entregar cópia dos documentos supra citados.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o método de seleção utilizado será o de avaliação curricular, os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação serão apresentados na grelha em anexo.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Em caso de empate será aplicado o previsto no artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de Junho – critérios de ordenação preferencial.

A presente ata à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação curricular, é composta por quatro (4) folhas numeradas, rubricadas e assinadas a segunda e a quarta, por todos os elementos do júri.

O Júri

Presidente

Bernardete de Lurdes Vieites Alves

(Bernardete de Lurdes Vieites Alves)

1º Vogal Efetivo

Cláudia Joana Correia Araújo

(Cláudia Joana Correia Araújo)

2º Vogal Efetivo

José Carlos Palhares Amorim

(José Carlos Palhares Amorim)

1º Vogal Suplente

Maria Cristina Domingues Malta

(Maria Cristina Domingues Malta)

2º Vogal Suplente

Cecília Veloso Oliveira

(Cecília Veloso Oliveira)

Anexo

Grelha de avaliação curricular

Handwritten signatures and initials in blue ink.

HABILITAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
Licenciatura	10		
Mestrado (a)	11		
Doutoramento (a)	12		
NOTA FINAL DO CURSO			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 3 valores		
Aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, correspondendo "0" (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 valores a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso	NC*3/20		
TEMPO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 1,5 valores		
0,10 valores por cada mês completo de serviço	MS*0,1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 0,5 valores		
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	MS*0,1		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 2 valores		
Formação de âmbito profissional com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,6 valores	0,04/cada		
Formação de âmbito profissional sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,3 valores	0,02/cada		
Formação de âmbito geral com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,2 valores	0,01/cada		
Formação de âmbito geral sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,1 valores	0,005/cada		
Jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional - máximo de 0,3 valores	0,02/cada		
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível	0,5		

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATIVIDADES REVELANTES			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 1 valores		
Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional	0,1/cada		
Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica	0,05/cada		
Apresentação de Posters - único autor	0,025/cada		
Apresentação de Posters - coautor	0,0125/cada		
Comunicações orais em jornadas - único autor	0,1/cada		
Comunicações orais em jornadas - coautor	0,05/cada		
Moderação de mesas ou painéis	0,25/cada		
Publicação de artigos científicos - único autor	0,25/cada		
Publicação de artigos científicos - coautor	0,125/cada		
Lecionação parcial da disciplina	0,05/cada		
Lecionação total da disciplina	0,1/cada		
Monitor de estágio	0,1/cada		

(a) – Só será valorado se enquadrado em área conexas com a formação de primeiro nível.

(NC) – Nota Final de Curso

(MS) – Meses de Serviço

O Júri

Presidente

Handwritten signature of Bernardete de Lurdes Vieites Alves

(Bernardete de Lurdes Vieites Alves)

1º Vogal Efetivo

Handwritten signature of Cláudia Joana Correia Araújo

(Cláudia Joana Correia Araújo)

2º Vogal Efetivo

Handwritten signature of José Carlos Palhares Amorim

(José Carlos Palhares Amorim)

1º Vogal Suplente

Handwritten signature of Maria Cristina Domingues Malta

(Maria Cristina Domingues Malta)

2º Vogal Suplente

Handwritten signature of Cecília Veloso Oliveira

(Cecília Veloso Oliveira)